



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 20 de Janeiro de 2024 • Número 3457 • www.leme.sp.gov.br

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LEME - SP

RESOLUÇÃO N.º 03/2024, de 16/01/2024

Dispõe sobre a eleição do Conselho Diretor biênio 2024-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013 que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política Pública de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n.º 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação, visando a eficácia dos trabalhos a serem realizados;

CONSIDERANDO, as deliberações da plenária de posse realizada no dia 16 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Após eleição, seguindo o Decreto 6334 de 22 de julho de 2013, dar posse ao Conselho Diretor para o Biênio 2024-2025, como segue:-

Presidente:- Elder Paulo Pazzelli Francelino

Vice-Presidente:- Luciano Driel Giroto

1ª Secretária:- Michele Azevedo de Paulo Pedro

2ª Secretária:- Renata Maria Baccaro

ARTIGO 2º - Dada a posse na presente reunião.

ARTIGO 3º - Esta resolução entra em vigor, na presente data, revogando-se as anteriores.

Leme, 16 de janeiro de 2024

ELDER PAULO PAZZELLI FRANCELINO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 04/2024, de 16/01/2024

Dispõe sobre a eleição das Comissões Temáticas do COMAS para o Biênio 2024-2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013 que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política Pública de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n.º 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação, visando a eficácia dos trabalhos a serem realizados;

CONSIDERANDO, as deliberações da plenária de posse realizada no dia 16 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam formadas as seguintes comissões do COMAS, para atuarem no Biênio 2024-2025

I – Comissão Temática de Políticas Públicas

1 - Carmo Roberto Galdino

2 - Nancy Luciana Martins

3 - Vanderlei Pinarelli

4 - Ranata Maria Baccaro

5 - Elder Paulo Pazzelli Francelino

II – Comissão Temática de Documentos e Inscrição

1 - Luciano Driel Giroto

2 - Bruna Caroline Macias Eloy

3 - Renata Maria Baccaro

4 - Elder Paulo Pazzelli Francelino

III – Comissão Temática de Comunicação, Articulação e Mobilização

1 - Carlos Leme Penteado Neto

2 - Bruna Caroline Macias Eloy

3 - Michele Azevedo de Paula Pedro

4 - Elder Paulo Pazzelli Francelino

IV – Comissão Temática de Financiamento e Orçamento de Assistência Social

1 - Cintia Petruz

2 - Juliana Maria Trottmann

3 - Cintia Miranda Bernegossi

4 - Elder Paulo Pazzelli Francelino

ARTIGO 2º - Dada a posse na presente reunião.

ARTIGO 3º - Esta resolução entra em vigor, na presente data, revogando-se as anteriores.

Leme, 16 de janeiro de 2024

ELDER PAULO PAZZELLI FRANCELINO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADA: AMG SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME; OBJETO: 2º ADITAMENTO, PARA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL; PRAZO DO CONTRATO: 27/01/2024; LICITAÇÃO: CONVITE N.º 012/2023; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 03 de Janeiro de 2024.

DIEGO DIVINO KUCHLER TARIFA

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Negócios Jurídicos; CONTRATADA: GEPAM - GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA-EPP; OBJETO: 3º ADITAMENTO, para ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO da prestação de serviços técnicos multiprofissionais em Gestão Pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal de Leme; LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Leme, 04 de Janeiro de 2024.

LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO  
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME; CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS; OBJETO: 10º ADITAMENTO, ALTERANDO O GESTOR DO CONTRATO para fornecimento de Licenciamento de uso de programa de informática (softwares) por prazo determinado (locação) abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento para a Prefeitura Municipal de Leme; LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Leme, 04 de Janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Educação; CONTRATADA: AMG SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME; OBJETO: 1º ADITAMENTO, PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE REFEITÓRIO, CONSTRUÇÃO DE ACESSO COBERTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO PRÉDIO DA UNIDADE ESCOLAR EMEB ZULMIRA P. S. DONADELLI; PRAZO: 30 (trinta) DIAS; LICITAÇÃO: CONVITE Nº 013/2023; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 16 de Janeiro de 2024.

GUILHERME SCHWENGER NETO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO POR HORA DE CAMINHÃO E VÁRIOS EQUIPAMENTOS PESADOS PARA MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS, ESTRADAS RURAIS, RETIRADA DE ENTULHOS, E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira, conforme segue:

01- TROUPE BRASIL LTDA R\$ 1.750.000,00

Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leme, 15 DE JANEIRO DE 2024

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

PORTARIA Nº 013/2024, de 11 de janeiro de 2024

Designa servidores

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para atu-

arem como Agente de Contratação, fazendo jus à gratificação prevista na Lei Complementar nº 884/2023 de 24/04/2023.

BETTY SAITO GONÇALVES	RG 20.276.869-7
EDERSON WILLIAM DIAS	RG 41.327.924-8
LUCIANA GUERRA NASCIMENTO	RG 48.872.812-5
RAFAELA LIGGIERI DE GODOY	RG 32.437.091-X
RITA DE CASSIA PENTEADO MAXIMO	RG 26.423.268-9

Ficam designados ainda, os seguintes Agentes para comporem a Comissão de Contratação previsto pelo art. 6º, L, da Lei nº 14.133/2021.

CAMILA BAFUME STEFANI	RG 41.137.305-9
EDMAR REGINA MAIORANO	RG 19.330.459-4
FABIANA KREMPEL LIMA	RG 22.367.802-8
PEDRO DONISETI BENEDITO	RG 14.576.542

Leme, 11 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 014/2023, de 11 de janeiro de 2024

Cancela Designação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a designação da servidora abaixo, como membro da equipe de apoio em pregões:

RITA DE CASSIA PENTEADO MÁXIMO	RG 26.423.268-9
--------------------------------	-----------------

Leme, 11 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 015/2024, de 11 de janeiro de 2024.

Cancela a Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços Secretaria Municipal de Serviços Municipais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir desta data, a atribuição da Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços, efetuada através Portaria nº 062/2022, de 21 de janeiro de 2022, a servidora, BETTY SAITO GONÇALVES.

Leme, 11 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 016/2024, de 11 de janeiro de 2024.

Cancela a Chefia do Núcleo de Gestão do Pró-Social e Programas Estaduais Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir desta data, a atribuição da Chefia do Núcleo de Gestão do Pró-Social e Programas Estaduais, efetuada através Portaria nº 036/2016, de 08 de janeiro de 2016, ao servidor, LUIS ROBERTO FRANCISCO.

Leme, 11 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

IMPrensa Oficial do Município de Leme  
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 017/2024, de 11 de janeiro de 2024

Designa servidor como membro da Comissão Permanente de Licitações e Análise de Cadastro de Fornecedores

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a partir de 12 de janeiro do corrente ano, a servidora abaixo para atuar como membro da Equipe de Apoio em Pregões no âmbito da administração direta municipal, fazendo jus à gratificação prevista na LC 495/2007, alterada pela LC 636/2012 e LC 705/2015:

Membro da Equipe de Apoio  
ADRIANA PELAIS REGENTE RG 34.780.914-5  
Leme, 11 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 018/2024, de 11 de janeiro de 2024

Atribui Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços Secretaria Municipal de Serviços Municipais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 12 de janeiro do corrente ano, ao servidor ADAMILTON DE VASCONCELLOS JORGE, RG 25.855.497-6, a Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações.

Leme, 11 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 019/2024, de 11 de janeiro de 2024

Atribui Chefia do Núcleo de Gestão do Pró-Social e Programas Estaduais Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 12 de janeiro do corrente ano, à servidora CLAUDIA JOSIANE ROEL, RG 29.548.149-3, a Chefia do Núcleo de Gestão do Pró-Social e Programas Estaduais, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações.

Leme, 11 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 020/2024, de 15 de janeiro de 2024

Torna Sem Efeito a Portaria nº 543/2023 e a Portaria nº 559/2023

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 543/2023, de 31 de outubro de 2023 e a Portaria nº 559/2023, de 27 de novembro de 2023.

Leme, 15 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 021/2024, de 15 de janeiro de 2024

Torna Sem Efeito a Portaria nº 544/2023 e a Portaria nº 560/2023

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 544/2023, de 31 de outubro de 2023 e a Portaria nº 560/2023, de 27 de novembro de 2023.

Leme, 15 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 022/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Cancela a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS Jardim Emypreo Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 15 de janeiro do corrente ano, a atribuição da Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS Jardim Emypreo, efetuada através Portaria nº 505/2023, de 02 de outubro de 2023, a servidora, MARCIA FERNANDES DE MORAES, conforme Memorando nº 799/2024.

Leme, 16 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 023/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Cancela a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS Jardim Primavera Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 15 de janeiro do corrente ano, a atribuição da Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS Jardim Primavera, efetuada através Portaria nº 540/2023, de 30 de outubro de 2023, a servidora, LEILA TOMIE SHIMAMURA LOPES DE MORAES, conforme Memorando nº 799/2024.

Leme, 16 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 024/2024, de 16 de janeiro de 2024

Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS Jardim Emypreo Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora APARECIDA LUCIANA FOLER, RG 27.364.507-6, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS Jardim Emypreo, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 799/2024.

Leme, 16 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

## LEMEPREV

PORTARIA Nº 010/2024

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

Cláudia Nancy Monzani e Gersiane Gomes Barbosa, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público, JULIANA ALVES RODRIGUES, portadora do RG nº 48.805.202-6, para exercer o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO do quadro permanente do LEMEPREV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa portaria, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliações de desempenho, conforme previsto no Artigo 21 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Leme/SP, 17 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI  
DIRETORA PRESIDENTE  
GERSIANE GOMES BARBOSA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**SAECIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E**  
**ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**

*EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2024*

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Flex – Comércio e Representação Ltda.

MODALIDADE: Convite n.º 19/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de talude em gabião de pedra rachão no Córrego Batinga, à Avenida João Arrais Seródio Filho, defronte ao n.º 237, Jardim Juana, em Leme/SP, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

VALOR: R\$ 193.369,79 (cento e noventa e três mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024

Leme, 15 de janeiro de 2024.

Maurício Rodrigues Ramos  
Diretor-Presidente

*EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º. 01/2023*

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Marcos & Anderson Serviços Ltda.-ME.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º. 18/2022.

OBJETO: Primeira prorrogação para a contratação de: Item 01: 3.000 horas de prestação de serviços especializados de eletricitista; e Item 02: 3.000 horas de prestação de serviços especializados de auxiliar de eletricitista, visando manutenções e reparos nos sistemas elétricos abrangidos pelos equipamentos e instalações elétricas da SAECIL, com início em 19 de janeiro de 2024.

VALOR: R\$ 256.050,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024.

Leme, 18 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES**  
**DO MUNICÍPIO DE LEME**

*EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO*

Aditamento de contrato de empresa especializada na locação de software de controle de processo legislativo e desenvolvimento, manutenção e hospedagem de website.

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: NBS Produtos para Informática, Consultoria e Sistemas LTDA

Objeto: Aditamento

Valor: R\$ 13.963,98

Prazo: até 90 (cento e oitenta) dias

Data: 18/01/2024

Lei 14.133/21 e alterações.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

PORTARIA N.º 025/2024, de 16 de janeiro de 2024

Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS Jardim Primavera Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir desta data, à servidora MARCIA FERNANDES DE MORAES, RG 41.201.074-4, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS Jardim Primavera, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 799/2024.

Leme, 16 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N.º 026/2024, de 16 de janeiro de 2024

Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS São Manoel Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir desta data, à servidora LEILA TOMIE SHIMAMURA LOPES DE MORAES, RG 44.813.724-0, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS São Manoel, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 799/2024.

Leme, 16 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N.º 027/2024, de 17 de janeiro de 2024

Dá provimento ao cargo de Psicólogo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 17 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Psicólogo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

4º – LEANDRO MIRANDA YOKOYAMA 30.632.612-7  
Leme, 17 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N.º 028/2024, de 17 de janeiro de 2024

Dá provimento ao cargo de Vigilante Patrimonial

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 17 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Vigilante Patrimonial, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados classificados abaixo:

1º – EMERSON JONES GASTALDI 45.973.134-8  
2º – DANILO RAFAEL GALETTI 41.328.107-3  
3º – MURILO HENRIQUE DANIEL 62.664.076-3  
Leme, 17 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme